

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 28 DE JUNHO DE 2004.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1381

**Aprova a nomeação do interventor
Valdemar Tenório Luz, para o Município de
Mateiros e dá outras providências.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Decreto n.º 2.127, de 28 de junho de 2004, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, que decreta a intervenção estadual no município de Mateiros, até 31 de dezembro de 2004.

Art. 2.º Fica aprovada a nomeação do Senhor **Valdemar Tenório Luz**, interventor municipal de Mateiros, nos termos do Decreto n.º 2.127, de 28 de junho de 2004.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2004.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **PALMERI BEZERRA**
2º Secretário